

1640/62

PORTARIA Nº 449

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 3 do corrente,

**RESOLVE:**

Nomear os senhores EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO e OCTACIANO CARVALHO SILVA para membros da Junta Apuradora da 50ª zona, com sede em URUAÇU, no Plebiscito de 6 de janeiro de 1.963.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 de dezembro de 1.962.



(DESR. FREDERICO DE MEDEIROS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
12-12-62  
Loyola